

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DEFINE LOCAL FORA DO RECINTO DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA A
REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO
ORDINÁRIA E OUTRA SOLENE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que o plenário Francisco Eudes Loureiro Paz da Câmara Municipal de Aracoiaba não comporta em seu espaço físico uma presença superior a 150 pessoas pelo porte do evento a ser realizado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIBA-CE, por iniciativa de sua **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara reunir-se-á na próxima quarta-feira em 02 (duas) sessões, uma ordinária e outra solene no auditório da Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba-Ce pelos motivos seguintes:

I - em virtude das queda de energia constantes em nosso prédio próprio o que acarreta muitos transtornos;

II - serão homenageadas várias autoridades com comenda e títulos de cidadania o que impossibilita a realização no recinto da Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIBA, aos 03 de dezembro de 2025.

Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACOIABA
DIZ SIM AO PROGREDIR

Francisco Diego Moura Paz
VICE-PRESIDENTE

Antônia Daise Gomes de Brito
1ª SECRETÁRIA

Francisco José Evangelista da Silva
2º SECRETÁRIO